



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 101 - Ano I

28 agosto, 2012 10:30

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2005/2008 - 2009/2012  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PORTARIA Nº 0892012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal resolve:

**CONCEDER:**

Art. 1º - Progressão horizontal à servidora constante da tabela abaixo, por ter cumprido o interstício de 2 anos, de conformidade com a letra "a" inciso II do Art. 16 da Lei Municipal nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matricula	Cargo	Nível anterior	Nível atual
Alcides Ribeiro Portes	248-8/2	Motorista	A F 3	A F 4
Geni Terezinha O Ruczaynski	214-3/1	Aux. Enfermagem	B D 2	B D 5
Ormezina T. Ribeiro Corso	183-0/1	Merendeira	A A 2	A A 5
Rafael Gomes Rocha	44-2/1	Assist Adm	B G 18	B H 20
Rodrigo Scatolin	249-6/2	Contador	C H 10	C H 12
Silvério Lezman	50-7/1	Aux. Serv. Gerais	A A 7	A A 10
Valmir Lemes da Rosa	54-0/1	Aux. Serv. Gerais	A A 5	A A 8
Wilson Pinheiros	51-5/1	Op. Máquinas	A H 5	A H 8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
Prefeito



PORTARIA Nº 088/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal resolve:

**CONCEDER:**

Art. 2º - Progressão Horizontal as servidoras abaixo relacionadas de conformidade o Art 10, cominado com o , §1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005

SERVIDOR	Matricula	Cargo	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Neiva Teresinha C. Leite	89-2/1	Professora	POS 05	POS 07

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná,  
24 de agosto de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
Prefeito



PORTARIA Nº 087/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER :**

Art. 1º - Horas suplementares de Professoras substitutas por até 31/12/2012 às servidoras, abaixo relacionadas:

Servidora	Identidade
Marta Regina dos Santos Zeni	5.766.931-4 Pr
Kátia Aparecida da Silva	9.162.092-8 Pr
Aline Aparecida Paloschi	9.817.449-4 Pr

Art. 2º - As horas suplementares a que se refere o artigo 1º é para suprir a licença sem vencimento, para tratamento de saúde e licença maternidade professores.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2012

Aramitan Antonio Fortunato  
Prefeito



DECRETO Nº 045/2012

SUMULA: Exonera servidora nomeada para Cargo de Provisão em Efetivo dá providências

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido e a partir desta data a Servidora ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.727.600-7 SPP-PR, ocupante do cargo de Provisão em Efetivo de MERENDEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2012

Aramitan Antonio Fortunato  
Prefeito



DECRETO Nº 044/2012

SUMULA: Exonera servidora nomeada para Cargo de Provisão em Efetivo dá providências

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido e a partir desta data a Servidora LUCINETA DAL BOSCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.442.796-9 SPP-PR, ocupante do cargo de Provisão em Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2012

Aramitan Antonio Fortunato  
Prefeito



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2012**  
DO  
**CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2009**

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Concurso Público CP 01 nº 001/2009, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Eurison Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

**PROFESSOR COM MAGISTÉRIO**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NEUSA PRECHLAK	07.03.022	32ª reclassificada

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA LIANE BUENO BARBOSA	02.03.034	4ª


**MERENDEIRA**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSALI TOBALDINI	03.02.012	5ª

A candidata deve se apresentar munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo

Ibema, 27 de agosto de 2012

  
**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**  
PREFEITO

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3298-1347 - 3298-1354 e 3298-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

## INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato  
**Prefeito Municipal**

Vania Terezinha Kemmrich  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e Desenvolvimento**

www.pibema.pr.gov.br  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br